

Seminário critica Educação

Zenaide Azeredo

O ensino no Brasil necessita de uma carga mínima de 200 (duzentos) dias letivos e uma carga horária mínima de quatro horas. Apenas 34% do magistério brasileiro são capacitados para o exercício da profissão. A qualidade do ensino superior é ruim, o ensino do 2º grau é o "primo pobre" da educação brasileira e o analfabetismo entre jovens e adultos deveria preocupar mais o governo.

Estas são algumas das 97 recomendações tiradas pelo Conselho Federal de Educação, durante o I Seminário de Autonomia Universitária, realizado na sede do Conselho, na última quarta-feira. As sugestões resultantes do encontro foram encaminhadas ao Presidente do Conselho, Manoel Ferreira Filho e ao ministro da Educação, Carlos Chiarelli.

Partindo do princípio que a autonomia universitária deve sofrer um debate aberto e franco, inclusive porque "na sociedade, no Congresso e em alguns setores do governo há uma visão deturpada do ensino superior", os especialistas, debatedores no encontro, consideraram que deve ser facultado ao corporativismo exacerbado das últimas décadas, o desvio ao qual foi conduzida a Universidade.

Registro

Coordenado pelo presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação, professor Arnaldo Niskier, o seminário foi marcado por palestras do Secretário Nacional de Ensino Superior do MEC, Paulo Roberto Moglia Thompson Flores, que falou sobre "Uma nova Política para o Ensino Superior"; do Conselheiro do CFE, Raulino Tramontin, cuja palestra abordou o tema "Brasil, Projeto de Reconstrução Nacional" — parte sobre Educação Nacional"; do presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, Cândido Mendes e pela conferência da diretora-geral da Capes, Eunice Durhan, que falou sobre "Autonomia Universitária".

Nas sugestões do CFE, que segundo o conselheiro Arnaldo Niskier devem ser aproveitadas de alguma forma pelo MEC — "já que arquivadas acredito que elas não serão" — apenas um item, o de número 10, tem caráter imediato. Trata-se da efetivação da medida que permite às próprias universidades fazer o registro dos diplomas



O prof. Mendes vê tentativa de limitar papel do setor privado

universitários, isso já a partir de amanhã.

Arnaldo Niskier não considera ser este o aspecto fundamental do seminário, destacando o que, a seu ver, mereceu uma maior reflexão: a presença do Estado na Educação, considerada essencial pelos participantes do Seminário e a falta de padrões de qualidades nos vários graus de ensino, também apontada pelos conselheiros do CFE.

Ciência e Tecnologia

Nas propostas encaminhadas ao MEC, o CFE lembrou que diante da necessidade premente de se instaurar um aperfeiçoamento na educação pública, claro está que a reestruturação curricular deve ser feita a partir da educação básica, com o amplo envolvimento de Estados e Municípios.

O Conselho Federal de Educação também espera que o MEC priorize a ciência e tecnologia nas instituições de ensino superior, públicas e particulares, por ele classificado como "o caminho para o desenvolvimento auto-sustentado".

Nesse contexto foi lembrado que "há excesso de carreiras universitárias no Brasil, sem sintonia com o mercado de trabalho", razão pela qual os participantes do seminário recomendaram que novos cursos só podem ser abertos com a obrigatoriedade de requisitos mínimos de qualidade, o mesmo sendo previsto com relação aos cursos noturnos, "só admitidos com padrão de excelência".

Os autores do documento observaram que "no Brasil se valoriza mais o diploma do que o conhecimento", e ressaltaram: "É o canudo e não o saber que conta".

Serviço Civil

Os professores do CFE consideraram igualmente que é passível

de crítica a visão da atual gestão do Ministério da Educação, sobre o serviço civil obrigatório e a habilitação profissional. "São questões polêmicas — disseram — que devem ser profundamente analisadas".

A autonomia universitária preconizada pelo MEC também não recebeu apoio unânime, já que quando o governo advoga autonomia universitária "a mais ampla possível" tanto nos aspectos administrativo, financeiro como acadêmico, está defendendo o ensino superior pago. Isso porque, conforme o representante do MEC deixou claro, "na gratuidade do ensino superior há uma profunda injustiça social".

Vagas

Se por um lado o I Seminário de Autonomia Universitária aplaudiu o programa elaborado pelo MEC segundo o qual a partir de 1992 investimentos nas escolas particulares terão sua contrapartida em vagas gratuitas, democratizando o acesso ao ensino, houve críticas quanto à omissão das empresas brasileiras "que não querem investir em pesquisa no País".

Embora ressaltando a iniciativa do governo de ampliar de 340 mil para 500 mil as vagas nas escolas oficiais até 1984, os professores criticaram o papel de coadjuvante reservado à iniciativa particular no setor de ensino no Plano de Reconstrução Nacional.

E ainda advertiram: "Isso não é aceitável". Também inaceitável foi considerada a política de concessão de mais verbas para as instituições de melhor desempenho, o que pode acentuar "o abismo entre os dois Brasis existentes", acenou o documento.

Cândido Mendes vê limitações

O professor Cândido Mendes, presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, manifestou-se contrário ao decreto do presidente Collor que estabelece normas sobre o funcionamento e reconhecimento de universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior. O decreto, de número 49, foi assinado no dia 5 de março último prevendo a necessidade de "renovação periódica de reconhecimento daquelas universidades particulares".

Para Cândido Mendes, que esteve em Brasília participando do I Seminário sobre Autonomia Universitária, a Constituição Federal, em seus artigos 206 e 209, já preceitua em toda sua plenitude as condicionantes ao direito de ensinar, em se tratando da iniciativa privada.

Previstas no Inciso VII do Artigo 206, quando exige padrão de qualidade como requisito básico para o funcionamento de novos cursos particulares, explicitando mais adiante, no Artigo 209, ser condição básica "autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público", as limitações, segundo o professor Cândido Mendes, encerram-se aí.

"Na verdade — enfatiza Cândido Mendes — cumprida esta condicionante, configura-se o direito a educar por quem pretenda o seu exercício. Direito esse que, a partir daí, só tem como limite, a decadência da qualidade".

Partindo do princípio que a Constituição nivelou o direito de educar "a quem pretenda dela se desincubar, seja o Estado, seja o particular", Cândido Mendes observou: "Não é pois a educação serviço público, não depende da delegação do Estado, nem a exercita o particular como faria o Governo".

Aludindo diretamente ao decreto assinado por Fernando Collor e Carlos Chiarelli, segundo o qual cabe à Secretaria Nacional de Educação Superior emitir parecer sobre a adequação de expansão do ensino superior, Cândido Mendes foi incisivo em sua palestra no CFE: "Não pode pois a iniciativa privada ser reduzida ou cortada no seu desempenho por outras limitações que não as que preceitua direta e exaustivamente a própria Carta Magna". (Z.A)